



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

210450

PROJETO DE LEI Nº 084, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6589	R\$	88.000,00
SUBTOTAL	R\$	88.000,00
TOTAL	R\$	88.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÂMARA DE VEREADORES

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS 1	R\$	18.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2	R\$	15.000,00
3.1.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6	R\$	5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 8	R\$	7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 9	R\$	20.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TI 5694	R\$	5.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 12	R\$	8.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 11	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	88.000,00
TOTAL	R\$	88.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELTON HOLZ

BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por

HELTON HOLZ

BARRETO:01418037036

Dados: 2021.12.22 13:34:31 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PLE Nº 084/2021

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, apresento para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 084, de 22 de dezembro de 2021.

O presente Projeto de Lei, ora apresentado a esta Câmara Municipal tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.000,00. O crédito supracitado será utilizado para contratação de licenças para a instalação da escola de robótica no município.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de dezembro de 2021.

HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036

Assinado de forma digital por
HELTON HOLZ
BARRETO:01418037036
Data: 2021.12.22 13:35:08 -03'00'

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal